

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1. EDITAL: LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2016

2. OBJETO: Concessão Administrativa para implantação, a gestão, a operação e a manutenção de 07 (sete) Unidades de Atendimento Ganha Tempo, localizadas nos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá (na região da grande Morada da Serra), Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande, com vistas à implantação do PROGRAMA GANHA TEMPO.

3. CONCORRENTES:

- ☐ SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A;
- ☐ CONSÓRCIO MTM GANHA TEMPO
- ☐ CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO;
- ☐ CONSÓRCIO GANHA TEMPO DO MATO GROSSO;

4. EXAME DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Para o exame das propostas técnicas foram considerados os termos estipulados no Edital, em especial os itens 11.4, 12.8 e ANEXO III - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA do Edital.

O exame do conteúdo das propostas, conduziu ao resultado discriminado no Relatório de Análise das Propostas Técnicas . Referidos relatórios estão disponíveis no site da SETAS: WWW.SETAS.MT.GOV.BR, ou poderão ser obtidos mediante requerimento na sede da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Rua Júlio de Campos - nº. 100 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

5. CALCULO DA PROPOSTA TÉCNICA

O cálculo da Proposta Técnica foi elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas no Anexo III do Edital.

"A Nota Técnica equivale à somatória dos fatores F1 a F14, sendo que o valor de cada fator será calculado considerando-se a nota obtida e o seu peso, multiplicada por "100" e dividida pelo "total de pontos possíveis":

$$NT = 100 \times (F1+F2+F3+F4+F5+F6+F7+F8+F9+F10+F11+F12+F13+F14)$$

(Total de pontos possíveis)

Onde: (NT é a Nota Técnica do CONCORRENTE.

(F1 a F14 são os valores de cada fator, calculados com base na nota obtida multiplicada pelo respectivo peso.

Serão desclassificados todos os CONCORRENTES que obtiverem pontuação inferior a 70% (setenta por cento) do valor máximo dos pontos possíveis, ou cuja Proposta Técnica, por estar em desacordo com qualquer exigência disposta no EDITAL, tenha sido considerada inadequada."

6. RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS CONCORRENTES

A Comissão Especial de Licitação DECIDE que o julgamento das Propostas Técnicas, relativas ao Edital de Concorrência Nº 001/2016 é o apresentado na tabela abaixo:

EMPRESA CONCORRENTE	PONTOS	NOTA TÉCNICA	PROPOSTA SITUAÇÃO
☐ CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO	2.260	96,58	Classificada
☐ SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A	2.240	95,73	Classificada
☐ CONSÓRCIO GANHA TEMPO DO MATO GROSSO	2.105	89,96	Classificada

O Consórcio MTM Ganha Tempo, foi desclassificado por não ter obtido a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) conforme item 11.4.5.2.d. do Edital e Anexo III do Edital.

Este resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para sua eficácia e início do prazo para interposição de eventuais recursos pelos Concorrentes.

Esta Ata juntamente com o relatório de julgamento das propostas técnicas encontram-se disponíveis no site da SETAS - www.setas.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2017

(ORIGINAL ASSINADA)

Marcos Roberto Sovinski

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f7cabdc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar